PROJETO DE LEI

Nº 2.168/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de dezembro de 2024.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 121.019,95 (CENTO E VINTE E UM MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 121.019,95 (cento e vinte e um mil e dezenove reais e noventa e cinco centavos), para suplementar a dotação orçamentária da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	202	1.500.0015.0000	29.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	29.000,00
Func/Prog	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	210	1.500.0015.0000	13.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	13.000,00
Func/Prog	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	215	1.600.0000.0000	79.019,95
			TOTAL DA AÇÃO	R$	79.019,95
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	121.019,95

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, da própria UNIDADE: 02.10.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220002.2071	Gestão de Apoio Conselho Mun. de Saúde			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187	1.500.0015.0000	6.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	6.000,00
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201	1.500.0015.0000	5.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	5.000,00
Func/Prog	10.3010003.2074	Gestão da Folha – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206	1.500.0015.0000	5.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.376.033, REGINA CELIA SCARPATI(10/12/2024 14:14:32) Palavras:874
Cód. Autenticidade: 14A7.0W14.3329.A78V.4607 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Categ. Econ.	3.1.90.11.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	207	1.500.0015.0000	7.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	208	1.500.0015.0000	6.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	18.000,00
Func/Prog	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	212	1.600.0000.0000	13.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	13.000,00
Func/Prog	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	216	1.600.0000.0000	20.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	20.000,00
Func/Prog	10.3010018.2081	Gestão de Apoio APS Desempenho - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	1.600.0000.0000	13.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	13.000,00
Func/Prog	10.3010018.2082	Gestão de Apoio APS Ponderada - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	226	1.600.0000.0000	15.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	1.600.0000.0000	3.052,35
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	228	1.600.0000.0000	14.200,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	229	1.600.0000.0000	1.027,60
Categ. Econ.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	325	1.600.0000.0000	740,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	34.019,95
Func/Prog	10.3010018.2083	Gestão de Apoio APS Estratégica - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	230	1.600.0000.0000	12.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	12.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO	R$	121.019,95

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.376.033, REGINA CELIA SCARPATI(10/12/2024 14:14:32) Palavras:874
Cód. Autenticidade: 14A7.0W14.3329.A78V.4607 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 121.019,95 (CENTO E VINTE E UM MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, na Importância de R$ 121.019,95 (cento e vinte e um mil e dezenove reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias das Ações: 2073 - Gestão da Folha – Administrativo, 2075- Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio e 2077 - Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal, o que se faz necessário, para cobertura de despesa com da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis visando o pagamento da despesa. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/12/2024 14:21:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A7.5621.706K.W74H.7322**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.376.033** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.168/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/12/2024 14:14:32**, contendo 874 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14A7.0W14.3329.A78V.4607

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 1.800/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de dezembro de 2024.

DA: Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA
PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de crédito orçamentário e suplementar no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional orçamentário e suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 121.019,95 (cento e vinte e um mil e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA: a abertura do crédito orçamentário e suplementar se faz necessário para reforço das Ações: 2073 - Gestão da Folha – Administrativo, 2075- Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio e 2077 - Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal, o que se faz necessário, para cobertura de despesa com da folha de pagamento referente ao mês de dezembro de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	202	1.500.0015.0000	29.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	29.000,00
Func/Prog	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	210	1.500.0015.0000	13.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	13.000,00
Func/Prog	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	215	1.600.0000.0000	79.019,95
			TOTAL DA AÇÃO	R$	79.019,95
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	121.019,95

Informo que para cobertura do presente Crédito será utilizado Recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.1220002.2071	Gestão de Apoio Conselho Mun. de Saúde			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	187	1.500.0015.0000	6.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	6.000,00
Func/Prog	10.1220003.2073	Gestão da Folha – Administrativo			

ID: 1.375.A28, RUTH MACHADO(10/12/2024 12:52:30) Palavras:563
Cód. Autenticidade: 12V0.0A52.1301.326W.1185 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(3): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7 CPF:619.80*.**2-*4

Categ. Econ.	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201	1.500.0015.0000	5.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	5.000,00
Func/Prog	10.3010003.2074	Gestão da Folha – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	206	1.500.0015.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	207	1.500.0015.0000	7.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	208	1.500.0015.0000	6.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	18.000,00
Func/Prog	10.3010003.2075	Gestão da Folha ACS – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	212	1.600.0000.0000	13.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	13.000,00
Func/Prog	10.3010003.2077	Gestão da Folha APS Ponderada ESF - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	216	1.600.0000.0000	20.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	20.000,00
Func/Prog	10.3010018.2081	Gestão de Apoio APS Desempenho - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	223	1.600.0000.0000	13.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	13.000,00
Func/Prog	10.3010018.2082	Gestão de Apoio APS Ponderada - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	226	1.600.0000.0000	15.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	1.600.0000.0000	3.052,35
Categ. Econ.	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	228	1.600.0000.0000	14.200,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA	229	1.600.0000.0000	1.027,60
Categ. Econ.	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA	325	1.600.0000.0000	740,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	34.019,95
Func/Prog	10.3010018.2083	Gestão de Apoio APS Estratégica - Federal			
Categ. Econ.	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	230	1.600.0000.0000	12.000,00
			TOTAL DA AÇÃO	R$	12.000,00
			TOTAL DA ANULAÇÃO	R$	121.019,95

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.375.A28, RUTH MACHADO(10/12/2024 12:52:30) Palavras:563
Cód. Autenticidade: 12V0.0A52.1301.326W.1185 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(3): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:818.77*.**2-*7 CPF:619.80*.**2-*4

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/12/2024 12:54:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A7.2654.307K.X174.0880**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **10/12/2024 12:53:44**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12K1.6R53.3442.9346.3087**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO** , **CPF:** 619.80*.**2-*4 em **10/12/2024 12:52:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12X4.8A52.130K.720E.6636**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.375.A28** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.800/FMS/2024**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, **CPF:** 619.80*.**2-*4 , em **10/12/2024 12:52:30**, contendo 563 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V0.0A52.1301.326W.1185

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 157/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 10 de dezembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.168/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 121.019,95 (CENTO E VINTE E UM MIL E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,", matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **10/12/2024 14:21:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K2.6H21.606W.6088.6723**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.376.086** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 157/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **10/12/2024 14:15:43**, contendo 147 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1428.8915.8438.1646.3684

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8